



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 525/2019

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

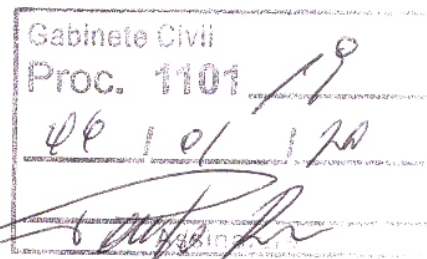
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

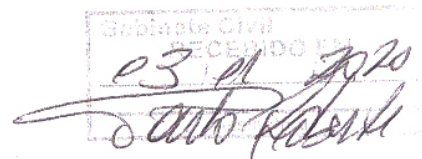
Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 224/2019.

Senhor Governador,



Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 224/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/10/2019
PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 31/10/2019



PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1739/2019
Data: 26/07/2019 - Horário: 10:18
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº 224/2019

Apelo ao excelentíssimo senhor governador do estado de Alagoas, Renan Filho, e ao diretor-geral do Detran, senhor Adrualdo Catão, para que inicie os estudos para a criação e implantação de um Centro Estadual de Formação de Condutores para atender os cidadãos desempregados e/ou de baixa renda, bem como aos servidores públicos que recebem até três salários mínimos por mês, que necessitam tirar a Carteira Nacional de Habilitação e que não o fazem por absoluta falta de condições financeiras.

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em 20/11/2019
PRESIDENTE

Não seria redundante afirmar que um cidadão desempregado ou que recebe um pequeno salário por mês não tem a mínima condição de tirar uma CNH dado o seu alto custo, com taxas, exames e autoescolas.

Também não seria demais afirmar que ter uma CNH válida, é o começo para quem está buscando um emprego ou melhorar sua renda.

Dessa forma, e visando tão somente oportunizar os mais pobres de terem este documento, apresentamos a presente indicação que, temos certeza será aprovada por este Parlamento e terá a devida atenção do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, DE
DE 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Cabo Beбето
CABO BEBETO
Deputado Estadual